



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 51/2006

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 500/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 23-12-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-18 a dez.-18, com percentual de 7,54%, resultando no valor de R\$ 3.958,29 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2019, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 75ª ZE, em Nova Prata-RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.